



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.805 de 04 de junho de 2019.

Denomina de Rua Maria de Freitas Queiroga a Rua Sn 02 do Loteamento Caminho das Árvores entre as Quadras 457 E 458, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Cajazeiras-PB, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

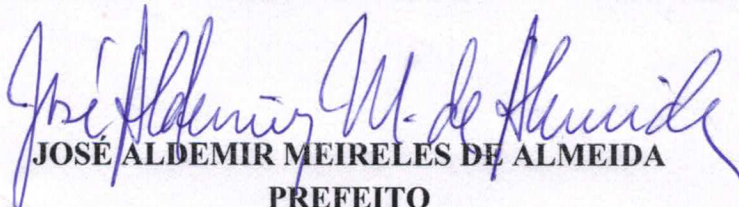
Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria de Freitas Queiroga a Rua Sn 02 do Loteamento Caminho das Árvores entre as Quadras 457 E 458, no Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, nesta Cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 04 de junho de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO